

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 125/2013 de 26 de Dezembro de 2013

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 9 de outubro de 2013, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação Amigos D'Angrabasket com o n.º 211, publicado no Jornal Oficial n.º 198, II série de 14 outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga, Troféu António Pratas Proliga e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2013/2014, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que a Associação Amigos D'Angrabasket deslocou-se ao Continente para participar nos 1/16 da Taça de Portugal;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2013 de 3 de junho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes, e a Associação Amigos D'Angrabasket, adiante designada por AADAB ou segundo outorgante, representada por Luís Miguel Fontes Silva, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 211, publicado no Jornal Oficial n.º 198, II série de 14 outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga, Troféu António Pratas Proliga e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2013/2014, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 84.550,00, conforme o programa apresentado, é de € 52.173,00, sendo:

- a)
- b)
- c)
- d)

e) € 2.849,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nos 1/16 da Taça de Portugal de basquetebol;

f) € 1.650,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos 1/16 da Taça de Portugal de basquetebol.

2 -

Cláusula 4.^a

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 - A quantia de € 21.835,00 até dezembro de 2013, por verbas do Fundo Regional do Desporto de 2013;

3 -

19 de dezembro de 2013. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação Amigos D'Angrabasket, *Luís Miguel Fontes Silva*. - Compromisso n.º 146/2013 - FRD